



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A - 6º Andar, - Bairro Setor Comercial Sul, Brasília/DF, CEP
70308-200
- www.anac.gov.br

Ofício Circular nº 6/2018/GCVC/GGAC/SAR-ANAC

Brasília, 06 de julho de 2018.

Ao Senhor(a)

RESPONSÁVEL TÉCNICO - ORGANIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE PRODUTO AERONÁUTICO

Assunto: SGSO para Todos – Indicador de Segurança Operacional das Organizações de Manutenção

Referências: 1. IS 145.214-001 B - SGSO em Organizações de Manutenção de Produto Aeronáutico;
2. Ofício Circular nº 3/2018/GCVC/GGAC/SAR-ANAC (SEI 1658980);
3. Formulário SEI "Indicador Retrabalho - RBAC 145".

Prezado Senhor Responsável Técnico,

1. Conforme definido na IS 145.214-001B, que trata do SGSO em Organizações de Manutenção de Produto Aeronáutico, em seu subparágrafo 5.6.3.1 (f), o Índice de Retrabalho (I_R) é o indicador que a Organização de Manutenção (OM) deverá informar periodicamente à ANAC.
2. No parágrafo 12 do Ofício Circular da referência 2, esclarecemos que as OM deverão informar os valores do I_R dentro de um processo no SEI/ANAC (Sistema Eletrônico de Informações da ANAC). Neste sentido, as OM deverão criar um Petição no SEI e escolher o "Processo Novo" do Tipo "Aeronavegabilidade: IDSO Indicador SGSO OM 145" e utilizar o formulário denominado "Indicador Retrabalho - RBAC 145" para informar os valores do I_R . Solicitamos que as OM enviem à ANAC o formulário até o dia 15 de julho de 2018.
3. Nesta etapa inicial da informação do I_R à ANAC, caso a OM encontre dificuldades em obter os dados retroativamente (abril e maio de 2018), é aceitável informar os dados de junho. Os dados da etapa inicial servirão para os testes a serem realizados pela ANAC.
4. Lembramos que o acompanhamento do indicador das organizações de manutenção (OM), pela ANAC, não visa à punição e seus valores **não serão** divulgados de forma individualizada.
5. Dúvidas sobre o cálculo do indicador podem ser esclarecidas através da leitura da IS 145.214-001B e do Ofício Circular referenciados, ou também diretamente conosco, através do telefone (61) 3314-4851 ou pelo e-mail gcvc145@anac.gov.br.

Atenciosamente,

Henri Salvatore Bigatti
Gerente de Coordenação da Vigilância Continuada



Documento assinado eletronicamente por **Henri Salvatore Bigatti, Gerente**, em 06/07/2018, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **1988689** e o código CRC **308218FB**.

A ANAC gostaria de saber sua opinião. Para avaliar os serviços prestados, acesse <https://www.anac.gov.br/avalienossoservico>.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00058.024198/2018-99

SEI nº 1988689